

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Republicada por conter incorreções.

RESOLUÇÃO N.º 4.015/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 491/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.623.903-0 e 22.711.837-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Colégio Agrícola Estadual de Umuarama – Educação Profissional, situado na Estrada da Paca, s/n, do Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 1012/2016, de 14/03/2016, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Reconhecer o Curso Técnico Agrícola, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, com oferta presencial, da instituição citada no Art. 1º.

§ 1º A Resolução n.º 6214/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Republicada por conter incorreções

104448/2025

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 490/2025 – FUNDEPAR

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Credenciamento de interessados na elaboração de Projetos ou na execução de Obras ou Serviços de Engenharia – Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos do disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para Credenciamento de interessados na elaboração de Projetos ou na execução de Obras ou Serviços de Engenharia para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, com a finalidade de cadastrar interessados para atendimento das demandas dos estabelecimentos da rede estadual de ensino e unidades administrativas e descentralizadas, indicando seus membros, em observância ao art. 79 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 228 do Decreto n.º 10.086/2022;

Art. 2º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para comporem a Comissão Especial para Credenciamento da área de Engenharia, sendo: Sibebe Lopes dos Santos, RG 4.889.864-5 (Presidente – Servidora efetiva) Nilse Eura Fardin de Souza, RG 653.161-0 (Vice-Presidente - Servidora efetiva) Renata Del Frate, RG 1.905.992-8 (Membro - Servidora efetiva) Márcia Andréia Cabrini, RG 6.976.663-3 (Membro - Servidora efetiva) Zélia Dominoni de Araújo Torquato, RG 7.052.886-0 (Membro - Servidora efetiva) Mariete Nadaline, RG 4.534.790-7 (Membro - Servidora efetiva) Saionara Cristina Bocalon, RG 4.257.037-0 (Membro - Servidora efetiva) Amanda Ávila Daros, RG 13.511.797-8 (Membro – Engenheira Civil) Daisi de Fátima Toniolo dos Santos, RG 7.537.686-3 (Membro - Engenheira Civil) Franciele Kristin Ferreira Buss, RG 9.131.495-9 (Membro - Engenheira Civil) Bruna Mazetti Nascimento, RG 10.030.627-1 (Membro - Engenheira Eletricista) Érika Karina Santos, RG 13.008.547-4 (Membro - Arquiteta)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2025

Éliane Teruel Carmona

Diretora Presidente – FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

104224/2025

PORTARIA N.º 0488/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 5487/2025 - Fundepar, celebrado com a empresa AS SONDAGENS LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 23.843.789-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo n.º 5487/2025 – Fundepar, celebrado com a empresa AS SONDAGENS LTDA, para execução de sondagem à percussão (SPT) de solos e ensaio de percolação no Colégio Estadual Novo Milênio, localizado no município de Bituruna /PR:

I – Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranoski – RG 5.xxx.264-5 - CPF xxx.728.898-xx e Suplente: Sandra Mara Mena Barcellos – RG 8.xxx.001-3 - CPF xxx.471.898-xx;

II – Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior – RG: 9.xxx.652-0 – CPF xxx.001.386-xx - CREA/PR 137.305/D pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Suplente: Davi José de Grandi – RG 12.xxx.525-0 – CPF xxx.843.529-xx - CREA/PR 185.260/D, pertencente ao *Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE*;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Marques Leutner – CREA/PR 135.713/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Éliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

104302/2025

PORTARIA N.º 0489/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 5485/2025 - Fundepar, celebrado com a empresa LYA M BARBOSA - ENGENHARIA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 23.834.458-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em